

## **CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE TRÊS BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTES INSCRITOS NO DOUTORAMENTO EM ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE DA FADEUP**

O Centro de Investigação em Atividade Física, Saúde e Lazer (CIAFEL) da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (FADEUP), informa que se encontra aberto concurso para atribuição de 3 (três) Bolsas de Investigação para estudantes atualmente inscritos no primeiro ano do Doutoramento em Atividade Física e Saúde da FADEUP. Esta bolsa é concedida no âmbito do Projeto estratégico da Unidade CIAFEL-617: 2020-2023, com o apoio financeiro da FCT, IP.

**1. Área Científica:** Desporto

### **2. Requisitos de admissão**

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos detentores do seguinte requisito comprovado documentalmente:

-Estudantes atualmente inscritos no primeiro ano do Doutoramento em Atividade Física e Saúde da FADEUP, no ano letivo de 2019-2020.

**3. Plano de trabalhos:** Desenvolvimento de projeto de investigação associado à obtenção do grau de doutor.

**4. Legislação e regulamentação aplicável:** [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**5. Local de trabalho:** o plano de trabalhos será desenvolvido na FADEUP, sob a coordenação científica do orientador e coorientador, caso exista.

**6. Duração da bolsa:** 36 meses, eventualmente renovável por 12 meses, em regime de exclusividade, com início previsto em fevereiro de 2020, não podendo ultrapassar o término do projeto, que se prevê ocorrer a 31 de dezembro de 2023.

**7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** o montante da bolsa corresponde a 1064,00€, conforme a tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado mensalmente pela FADEUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

**8. Métodos de seleção:** A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído pela comissão científica do Programa Doutoral, com base na avaliação curricular, eventualmente complementada por entrevista. A definição ponderal é a seguinte:

- Natureza e relevância do projeto de investigação (40%);
- Avaliação integrada da trajetória curricular do candidato, com base numa visão geral dos seus méritos científicos, a saber:
  - Diversidade e qualidade dos indicadores científicos, incluindo artigos e resumos publicados em revistas na área específica em que o concurso se insere (10%);
  - Participação prévia em projetos de investigação. Experiência em atividades de investigação (recolha e revisão bibliográfica, planeamento e condução de estudos experimentais) bem como experiência na realização e envolvimento em atividade de investigação (10%);
  - Entrevista vocacionada para avaliação do potencial de produção científica de cada candidato na área do concurso (40%).

#### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente -Professor Doutor Jorge Mota, Professor Catedrático da FADEUP

1.º vogal efetivo - Professor Doutor José Alberto Duarte, Professor Catedrático da FADEUP

2.º vogal efetivo – Professor Doutor José Carlos Ribeiro, Professor Associado com Agregação da FADEUP;

1.º vogal suplente - Professor Doutor José Magalhães, Professor Auxiliar com Agregação da FADEUP;

2.º vogal suplente - Professora Doutora Maria Paula Santos, Professor Auxiliar com Agregação da FADEUP;

**10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via correio eletrónico.

**11. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:** o concurso encontra-se aberto no período de 9 a 22 de janeiro 2020.

As candidaturas deverão ser enviadas para o Centro de Investigação em Atividade Física, Saúde e Lazer da FADEUP (ao cuidado do coordenador da Unidade) pelo e-mail: [jmota@fade.up.pt](mailto:jmota@fade.up.pt) ou para a Rua Dr. Plácido Costa, 91; 4200- 450 Porto, devendo ser recebidas dentro do prazo acima referido, acompanhadas dos seguintes documentos de apresentação obrigatória:

- Cumprimento dos requisitos legais, nomeadamente o definido no ponto 2 deste Edital (certificado de matrícula ou documento comprovativo da mesma);
- Apresentação de projeto de investigação: (Introdução, métodos e resultados relevantes e/ou esperados, bibliografia). Máximo de 3000 palavras;
- Curriculum Vitae;
- Carta de motivação e carta do orientador.

*Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.*